



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº234/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão do adju- dicação, assim como a aprovação do respetivo mi- nuto contendo a decisão do Sr. Presidente. 21.07.2025	soluções em nos termos de informação e parecer. para o minuto. f 21/07/2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

127/2025_AD_ VARAGEM/ENCALHE DO FERRY BOAT SANTA RITA DE CÁSSIA EM ESTALEIRO ESPECIALIZADO

Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17 de julho corrente, para abertura do procedimento de ajuste direto para a aquisição de **aquisição de serviços de Varagem/encalhe do ferry boat Santa Rita de Cássia em estaleiro especializado** foi convidada a apresentar proposta a firma **ASTILLEROS GUARDAMAR**.

A proposta apresentada, no valor de € 11 365,00 (onze mil trezentos e sessenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeita o preço base do procedimento e está de acordo com o solicitado no caderno de encargos.

De acordo com o disposto no artigo 94º do CCP, na sua redação atual há lugar a redução do contrato a escrito.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Assim,

Propõe-se ao órgão competente para contratar que:

*A aquisição de serviços de Varagem/encalhe do ferry boat Santa Rita de Cássia em estaleiro especializado, seja adjudicado à firma **ASTILLEROS GUARDAMAR**. pelo valor contratual de € 11 365,00 (onze mil trezentos e sessenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

Que seja aprovada a **Minuta do Contrato** conforme determina o artigo 98º do CCP na sua redação atual.

MC, 21 julho 2025

A técnica superior

Sandra Ferreira

Modelo de proposta de preço

Proposta n.º G0103-25

D. RAMIRO PABLO COMESAÑA VAZQUEZ, con DNI 36.112.055 P e morada en c/ A Pasaxe, nº 10 – 36788 – A Guarda – Pontevedra – Galicia – Espanha (1), na qualidade de representante legal de **ASTILLEROS GUARDAMAR, SLU**, CIF.- B94039997 con domicilio social en c/ A Pasaxe, nº 10 – 36788 – A Guarda – Pontevedra – Galicia – Espanha (2) , tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **AJUSTE DIRETO No 127/2025_AD_ VARAGEM/ENCALHE DO FERRY BOAT SANTA RITA DE CÁSSIA EM ESTALEIRO ESPECIALIZADO** e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

Descrição	Quantidade	Preço Unitário s/IVA	Preço total s/IVA
Manobra encalhe	1	1.750,00 €	1.750,00 €
Estadias en seco	103	75,00 €	7.725,00 €
Lavagem do casco	1	650,00 €	650,00 €
Servicio grua durante varada	1	90,00 €	90,00 €
Servicio lancha auxiliar	1	150,00 €	150,00 €
Manobra botadura	1	1.000,00 €	1.000,00 €

Prazo de Entrega (dias úteis)	103 días
-------------------------------	----------

A aquisição dos serviços de **AJUSTE DIRETO No 127/2025_AD_ VARAGEM/ENCALHE DO FERRY BOAT SANTA RITA DE CÁSSIA EM ESTALEIRO ESPECIALIZADO**, será efetuado pelo preço global de **11.365,00 €**, o IVA à taxa legal em vigor, non aplica por ter sido operaci3es intracomunitarias, desde que legalmente devido, no prazo de execu33o do contrato.

Firmado por ***1205** RAMIRO PABLO COMESAÑA (R: ****3999*) el día 17/07/2025 con un certificado emitido por AC Representaci3n



MINUTA DO CONTRATO

"127/2025_AD_ VARAGEM/ENCALHE DO FERRY BOAT SANTA RITA DE CÁSSIA EM ESTALEIRO ESPECIALIZADO"

--- Aos ____ dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **D. RAMIRO PABLO COMESAÑA VAZQUEZ**, com DNI **36.112.055 P** e morada c/ A Pasaxe, nº 10 – 36788 – A Guarda – Pontevedra – Galicia – Espanha, na qualidade de representante legal de **ASTILLEROS GUARDAMAR, SLU, CIF.- B94039997** com domicílio social em c/ A Pasaxe, nº 10 – 36788 – A Guarda – Pontevedra – Galicia – Espanha e, com poderes para este ato.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de ____ de julho de 2025, da Sr. Presidente da Câmara, no âmbito de competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **aquisição de serviços de Varagem/encalhe do ferry boat Santa Rita de Cássia em estaleiro especializado** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 11 365,00 (onze mil trezentos e sessenta e cinco euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 11 365,00 (onze mil trezentos e sessenta e cinco euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02 02 20 99.-----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º ____/2025 e, sob a
contração da dívida n.º ____/2025. -----

--- Quinta: A prestação de serviços terá início no dia a seguir à outorga do contrato e fim a 31 de
outubro de 2025.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Joaquim Guardão para gestor do presente contrato,
cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos
intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----